

tas tinham que ser respeitadas. Quanto a manutenção da estabilidade dos servidores da PMOETE, no Artigo II, disse que admilido, antes de 05 de outubro de 1983, e transferidos para o Município no Sumário Rodolviado, disse de conhecer o poder do Prefeito para absorver por exame funcionários do Estado sem autorização legislativa, o que não estava bem explicado. Prossequindo, disse que o reajuste e demais vantagens deviam ser aprovadas, mas que os desdobramentos que envolviam outras questões, deviam ser analisados com mais cuidado pela Câmara. Disse que sua posição era estultamente pessoal pois não tinha conversado com outros companheiros, aduzindo ainda, que no item 2º item o Prefeito incluiu no Anexo I, grande número de cargos "fantasmas", sem respaldo da lei e, omitindo cargos que existam, tal como Professor "A". Adiante, disse que diante de tais distorções, o Projeto exigiu um estudo aprofundado tanto para dano do trabalhador como para o erário Público, no que incursu sua fala. Não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos ao segmento dedicado a Ordem do Dia. Neste etapa foram aprovadas as seguintes matérias: Aprovado Projeto Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e encaminhado a Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação o Projeto de Lei nº 026/92 oriundo da Fundação Previdência nº 09/92. Aprovada Indicação nº 036/92. Não havendo mais matérias para serem aprovadas neste segmento e não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavasse a presente Ata que depois lida, submetida a aprovação e já aprovada, sua assinado para que produza seus efeitos legais.

Valmir Costa
 Presidente

Ata do Duimo Primeiro Sessão de
 duração do Segundo Sessão Legislativa
 da Câmara Municipal de São João do
 Rio Preto no dia 11 de setembro de mil
 novecentos e noventa e dois (1992)

Ata dezessete horas do dia 11 de setembro de ano de mil
 novecentos e noventa e dois (1992), sob a Presidência do Senhor Valmir Costa do

e com a ocupação do Primeiro Secretário "ad hoc" pelo Senhor João dos Santos Mendes, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamado regimental os seguintes Senhores: Aires Bezerra de Figueiredo, Benildo Neto, Paulo Roberto Viqueira dos Santos, Wilson Jardim, Felice da Costa Gomes, José Oscar Elias, Marcos Valério Corio de Sant'Anna, Orlando da Silva Pereira, Omar Camparo da Silva, Waldredo Santos Silva, Walmir Rodrigues de Macedo e Wilmar Monteiro. Chamado número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Foi lido e aprovado o seguinte: Ata da décima reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo. Após o cumprimento regimental, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário "ad hoc" Senhor João dos Santos Mendes a leitura do Expediente. Não havendo matérias para serem lidas neste segmento, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário "ad hoc" que procedesse a chamada regimental para a constatação de "quorum" para a deliberação das matérias no segmento dedicado a Ordem do Dia, já que não tem credores inscritos para o uso da Tribuna. Responderam a chamado regimental os seguintes Senhores: Aires Bezerra de Figueiredo, Benildo Neto, Paulo Roberto Viqueira dos Santos e Wilmar Monteiro. Além desses responderam a chamado regimental, o Senhor Presidente Ary Silva da Rocha e o Senhor Primeiro Secretário "ad hoc" Senhor João dos Santos Mendes. Constatado a ausência de "quorum" pelo Senhor Primeiro Secretário "ad hoc" Senhor João dos Santos Mendes, o Senhor Presidente Senhor Ary Silva da Rocha suspendeu os trabalhos por 30 (trinta) minutos. Reiniciado os trabalhos o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário "ad hoc" Senhor João dos Santos Mendes que procedesse a chamado regimental. Além desses responderam a chamado regimental os seguintes Senhores: Aires Bezerra de Figueiredo, Benildo Neto, Paulo Roberto Viqueira dos Santos, Wilson Jardim, Felice da Costa Gomes, José Oscar Elias, Marcos Valério Corio de Sant'Anna, Orlando da Silva Pereira, Omar Camparo da Silva, Waldredo Santos da Silva, Walmir Rodrigues de Macedo e Wilmar Monteiro. Constatado a presença de "quorum" pelo Senhor Primeiro Secretário "ad hoc" Senhor João dos Santos Mendes, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos ao segmento dedicado a Ordem do Dia. Nesta etapa foram aprovadas as seguintes matérias: Aprovado parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação no Projeto de Lei nº 025/92, oriundo do Remanejamento Orçamentário nº 016/92 com as emendas deliberadas no

005 e 006/92, Emenda Substitutiva nº 011/92 e Emenda Supressiva nº 004/92, todas de autoria do Senador Carlos Roberto Maguiera dos Santos e aprovado Ziqueminto de Virginia nº 069/92 para a Comissão de Redação Final. Apoiando parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça no Projeto de Lei nº: 028/92 em virtude do Mensagem Executiva nº 019/92 com o Ziqueminto de Virginia nº 070/92 nas Comissões de Obras e Serviços Públicos e Redação Final. O Ziquem, o Senhor Presidente Beyr Silva da Rocha procedeu a leitura do parecer da Comissão de Constituição e Justiça no Projeto de Lei nº: 027/92, em virtude da Mensagem Executiva nº 018/92. Terminada a leitura do parecer, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Senador Ulmar Monteiro Presidente da Comissão de Constituição e Justiça o encaminhamento da matéria, ao encaminhar, o Senador Ulmar Monteiro falou sobre os Artigos que eram Inconstitucionais na matéria, por incompetência ou má fé do Executivo, e, se quizesse aqui politicamente, relataria pela Inconstitucionalidade integral do texto, prejudicando assim o senador Municipal. Disse ter relatado, destacando a responsabilidade da Câmara, o interesse do funcionalismo e assim, apoiando pela supressão de Inconstitucionalidade e Emendas em outros Artigos. Prossequindo, disse que em boa hora o Senhor Presidente havia determinado e interveio na reunião, para que em conjunto a matéria fosse discutida, solicitando que fosse registrada nos anais do Casa, o elevado grau de Ziquem e entendimento mantido no Gabinete da Presidência, levando a aprovação unânime do parecer da Comissão de Constituição e Justiça de sua autoria, atendendo assim aos justos anseios do funcionalismo, Encaminharam também favoravelmente ao parecer da Comissão de Constituição e Justiça o Senhor Aires Bessa de Ziquem e finio dos Santos Mendes, eliminando assim, com a aprovação do parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça no Projeto de Lei nº 027/92, em virtude da Mensagem Executiva nº 018/92 e encaminhando-o a Comissão de Finanças, Documento, Alienação São havendo mais matérias a serem apreciadas e nem oradores para o usado tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus E para constar, mandou que se lavasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plena, apara da sua assinatura para que produza seus efeitos legais. 19/1/92

Ulmar Monteiro
 Presidente da Comissão de Constituição e Justiça